

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE INGRESSOS**

**RESULTADO - RECURSO PROVA DE DESEMPENHO**

PSS Edital 07/Campus Tianguá - IFCE/2021

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
1397888	CAROLINA DE LIMA E MOURA	Indeferido	<p>DE ACORDO COM O QUE FOI SOLICITADO PELA CANDIDATA, ESCLARECEMOS OS CRITÉRIOS QUE A BANCA TINHA À DISPOSIÇÃO PARA AVALIAR O ITEM AVALIAÇÃO:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. ASPECTO DA AVALIAÇÃO ABORDADO NA AULA</li> <li>2. AVALIAÇÃO ADEQUADA AO CONTEÚDO EXPOSTO</li> <li>3. RELAÇÃO DIRETA ENTRE O PROPÓSITO DA AVALIAÇÃO E OS OBJETIVOS DA AULA</li> <li>4. FORMA DE AVALIAÇÃO POSSIBILITA FEEDBACK SOBRE A APRENDIZAGEM OCORRIDA</li> </ol> <p>TOMANDO COMO BASE OS CRITÉRIOS SUPRACITADOS, A BANCA DECIDIU PELO INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO, VISTO QUE:</p> <p>A AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO NÃO ACONTECEU NO DECORRER DE TODA A AULA POR MEIO DAS RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS ORAIS E NEM PELA RESOLUÇÃO DE QUESTÕES SOBRE O ASSUNTO EXPLANADO CONFORME ESTAVA PREVISTO NO PLANO DE AULA APRESENTADO PELA CANDIDATA. ALÉM DISSO, DURANTE A AULA, A CANDIDATA NÃO DISPONIBILIZOU AS QUESTÕES (PREVISTAS NO PLANO DE AULA) A SEREM RESOLVIDAS SOBRE O ASSUNTO EXPLANADO, IMPOSSIBILITANDO, DESSA FORMA, ALGUM TIPO DE FEEDBACK SOBRE A APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES. A CANDIDATA TAMBÉM NÃO DESENVOLVEU UMA RELAÇÃO DIRETA ENTRE O PROPÓSITO DA AVALIAÇÃO E OS OBJETIVOS DA AULA, VISTO QUE A CANDIDATA EXPRESSOU NO SEU PLANO DE AULA OBJETIVOS CENTRADOS NO QUE O DOCENTE IRIA FAZER NA AULA E DEIXANDO DE ENFOCAR NAS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE. POR FIM, A CANDIDATA NÃO EXPLICITOU PARA OS ESTUDANTES QUAIS INSTRUMENTOS E MECANISMOS SERIAM UTILIZADOS PARA A VERIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM, OBSTACULIZANDO FEEDBACKS SOBRE A APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES.</p>
1397888	CAROLINA DE LIMA E MOURA	Indeferido	<p>DE ACORDO COM O QUE FOI SOLICITADO PELA CANDIDATA, ESCLARECEMOS OS CRITÉRIOS QUE A BANCA TINHA À DISPOSIÇÃO PARA AVALIAR O ITEM:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. ORGANIZAÇÃO E LÓGICA</li> </ol> <p>TOMANDO COMO BASE OS CRITÉRIOS SUPRACITADOS, A BANCA DECIDIU PELO INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO, VISTO QUE:</p> <p>O PLANO DE AULA ENFATIZOU NO TÓPICO OBJETIVOS AS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS QUE SERIAM DESENVOLVIDAS PELO DOCENTE NA AULA. OS OBJETIVOS DA AULA NÃO ESTAVAM CLARAMENTE CENTRADOS NO QUE O ESTUDANTE SERIA CAPAZ DE APRENDER AO FINAL DA AULA, MAS NAS AÇÕES QUE SERIAM REALIZADAS PELO PROFESSOR. COM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS DA AULA, A CANDIDATA NÃO DEIXOU CLARO COMO SERIAM FEITOS OS QUESTIONAMENTOS ORAIS (NO DECORRER DA SUA EXPLANAÇÃO) COMO FORMA DE SISTEMATIZAÇÃO E EXEMPLIFICAÇÃO PARA FACILITAR A APRENDIZAGEM DO ESTUDANTE. NO QUE SE REFERE À AVALIAÇÃO, A CANDIDATA NÃO ORGANIZOU DE FORMA CLARA E LÓGICA OS INSTRUMENTOS E MECANISMOS QUE SERIAM UTILIZADOS PARA A VERIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM, PERMITINDO FEEDBACKS SOBRE A APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES. OUTROSSIM, O TÓPICO AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO PLANO DE AULA NÃO SE RELACIONAVA DE FORMA CLARA E LÓGICA COM OS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PARA AULA, QUE ESTAVAM MAIS DIRECIONADOS ÀS AÇÕES DOCENTE.</p>



**INSTITUTO FEDERAL**

Ceará

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS**

**RESULTADO - RECURSO PROVA DE DESEMPENHO**

**PSS Edital 07/Campus Tianguá - IFCE/2021**

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
1397260	FLÁVIO LUIZ SILVA DE CARVALHO	Indeferido	<p>ANALISANDO O RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO, ESCLARECEMOS QUE NO DOCUMENTO ENVIADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA COMO APOIO AOS CANDIDATOS NA UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA GOOGLE MEET , "ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO PARA USO DA FERRAMENTA GOOGLE MEET", CONTÉM A SEGUINTE ORIENTAÇÃO:</p> <p>"DURANTE A PROVA DE DESEMPENHO, CASO DESEJE FAZER USO DO RECURSO DE APRESENTAÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ CLICAR EM "APRESENTAR AGORA", SELECIONAR SE DESEJA COMPARTILHAR A "TELA INTEIRA" OU "UMA JANELA"(FIGURA 3), SELECIONAR A TELA OU ARQUIVO QUE DESEJA COMPARTILHAR E NA SEQUÊNCIA CLICAR EM "COMPARTILHAR" (FIGURA 4)."</p> <p>FICANDO CLARO, PORTANTO, QUE O CANDIDATO POSSUÍA AUTONOMIA PARA PROCEDER EM SEU RECURSO DE APRESENTAÇÃO, ESTANDO CIENTE DE QUE O RECURSO ESCOLHIDO SERIA DE SUA RESPONSABILIDADE.</p> <p>CONSIDERANDO QUE, APÓS A FALHA NA CONEXÃO DO CANDIDATO, A BANCA EXAMINADORA CONCEDEU DEVIDAMENTE OS 15 MINUTOS DE TOLERÂNCIA, CONFORME PREVISTO EM EDITAL, E O CANDIDATO NÃO RETORNOU À SALA DE PROVA, DECIDIMOS POR INDEFERIR A SOLICITAÇÃO. COM BASE NOS SEGUINTE PONTOS DO EDITAL:</p> <p>6.2.26 A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO NÃO SE RESPONSABILIZA PELO NÃO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS ELETRÔNICOS E *PELO NÃO ACESSO À SALA DE VÍDEO CONFERÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO, POR MOTIVOS DE ORDEM TÉCNICA DOS COMPUTADORES, FALHAS DE COMUNICAÇÃO, CONGESTIONAMENTO DAS LINHAS DE COMUNICAÇÃO, BEM COMO POR OUTROS FATORES DE ORDEM TÉCNICA DO CANDIDATO.*</p> <p>6.2.27 EM CASO DE FALHA NA CONEXÃO COM A INTERNET OU FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, POR PARTE DO CANDIDATO, DURANTE A SUA APRESENTAÇÃO, *A BANCA EXAMINADORA CONCEDERÁ O PRAZO DE ATÉ 15 (QUINZE) MINUTOS PARA QUE O CANDIDATO RETORNE PARA A SALA VIRTUAL DE VIDEOCONFERÊNCIA E RETOME SUA APRESENTAÇÃO,* NÃO SENDO COMPUTADO COMO TEMPO DE PROVA O PERÍODO EM QUE PERMANECEU DESCONECTADO.</p> <p>6.2.28 *O NÃO RESTABELECIMENTO DA CONEXÃO POR PARTE DO CANDIDATO NO PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 6.2.27 IMPLICARÁ NA SUA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.*</p> <p>6.2.36 O IFCE DISPONIBILIZARÁ APENAS O LINK DE ACESSO PARA ACESSO À SALA VIRTUAL DE VIDEOCONFERÊNCIA NA QUAL SERÁ REALIZADA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO, *FICANDO ESTABELECIDO QUE OS RECURSOS DIDÁTICOS E TECNOLÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELO CANDIDATO NA AULA PARA A PROVA DIDÁTICA SÃO DE ESCOLHA E RESPONSABILIDADE DE CADA CANDIDATO.* SENDO OBRIGATORIO QUE O EQUIPAMENTO POSSUA CÂMERA. A COMISSÃO ORGANIZADORA RECOMENDA O USO DE COMPUTADOR DESKTOP OU NOTEBOOK PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DA SESSÃO.</p>
1398074	FRANCISCA GLEYCIARA CAVALCANTE PINHEIRO	Indeferido	<p>PREZADA CANDIDATA, TENDO EM VISTA OS CRITÉRIOS QUE A BANCA TINHA À SUA DISPOSIÇÃO PARA AVALIAR OS CANDIDATOS, NO ITEM "CONDUÇÃO DA AULA", FORAM CONSIDERADOS OS SEGUINTE ELEMENTOS: CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO DE FORMA CLARA E OBJETIVA; SEQUÊNCIA LÓGICA DA AULA. A SEQUÊNCIA DO CONTEÚDO ABORDADO PELA CANDIDATA NO INÍCIO DA AULA, DIFICULTOU A ORGANIZAÇÃO LÓGICA DOS TÓPICOS POSTERIORES. A SEQUÊNCIA DA AULA INICIA-SE COM FATORES QUE ALTERAM A VELOCIDADE, COMO POR EXEMPLO, A SUPERFÍCIE DE CONTATO, TEMPERATURA E CATALISADOR. NO ENTANTO, NÃO EXPLOROU COM PROFUNDIDADE ESSES ELEMENTOS. CONSIDERANDO QUE É PRECISO ORGANIZAR AS AÇÕES DE MODO QUE EXISTA UMA SEQUÊNCIA DIDÁTICA COERENTE, CONTINUIDADE DE DESAFIOS E DIVERSIDADE DE ESTRATÉGIAS PARA APROFUNDAR OS CONTEÚDOS APRESENTADOS, CONSIDERANDO AINDA QUE HOUE INCONSISTÊNCIA NO QUE SE REFERE A ESSES ELEMENTOS NA AULA DA CANDIDATA, ESTA COMISSÃO DECIDE INDEFERIR O PEDIDO, PERMANECENDO A NOTA JÁ ATRIBUÍDA.</p>

**INSTITUTO FEDERAL**

Ceará

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS****RESULTADO - RECURSO PROVA DE DESEMPENHO**

PSS Edital 07/Campus Tianguá - IFCE/2021

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
1398074	FRANCISCA GLEYCIARA CAVALCANTE PINHEIRO	Indeferido	PREZADA CANDIDATA, OS CRITÉRIOS QUE A BANCA DISPUNHA PARA AVALIAR OS CANDIDATOS, NO QUE SE REFERE AO ITEM "DOMÍNIO DO CONTEÚDO" FORAM: EXPRESSÃO DO DOMÍNIO DE CONTEÚDO; CAPACIDADE DE RELACIONAR A TEORIA COM A PRÁTICA; CONEXÃO ENTRE O TEMA E OUTROS CONHECIMENTOS PARA FACILITAR A APRENDIZAGEM. CONSIDERAMOS QUE: A CANDIDATA APRESENTOU DIFICULDADE NA ARTICULAÇÃO DOS TÓPICOS DO CONTEÚDO NO QUE SE REFERE AO NÍVEL DE ENSINO PROPOSTO NA SELEÇÃO EM QUESTÃO: ENSINO SUPERIOR. NÃO FEZ A RELAÇÃO GRÁFICA ENTRE CONCENTRAÇÃO X TEMPO EM CADA ORDEM DAS EQUAÇÕES INTEGRADA DA VELOCIDADE, ASSIM COMO NA EQUAÇÃO DE ARRHENIUS. NÃO EXPLOROU A RELAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA PARA DETERMINAR A ORDEM DE VELOCIDADE E A RELAÇÃO DA CONSTANTE COM A TEMPERATURA. DEVEU-SE, NA MAIOR PARTE DO TEMPO, A SUPERFICIALIDADE DO CONTEÚDO, INICIANDO O PROCESSO DE APROFUNDAMENTO APENAS APÓS 35 MINUTOS DOS 60 QUE DISPUNHA PARA REALIZAÇÃO DA AULA. ASSIM, ESTA COMISSÃO DECIDE INDEFERIR O PEDIDO, PERMANECENDO A NOTA JÁ ATRIBUÍDA.
1398074	FRANCISCA GLEYCIARA CAVALCANTE PINHEIRO	Indeferido	PREZADA CANDIDATA, NO QUE DIZ RESPEITO AOS "PROCEDIMENTOS E RECURSOS DIDÁTICOS", A BANCA CONTOU COM OS SEGUINTE ELEMENTOS COMO CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO: USO DE TÉCNICAS ADEQUADAS AO MOMENTO DA AULA; UTILIZAÇÃO CORRETA DO MATERIAL DIDÁTICO (TEXTOS, INSTRUMENTOS, FERRAMENTAS), TENDO EM VISTA A TEMÁTICA PROPOSTA PELO CERTAME PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO. É OPORTUNO LEMBRAR QUE SE FAZ NECESSÁRIO QUE OS DOCENTES REFLETAM SOBRE OS RECURSOS MAIS ADEQUADOS AOS OBJETIVOS DA AULA PROPOSTA, DEVENDO CRIAR SITUAÇÕES DE APRENDIZAGEM COM OS VARIADOS RECURSOS DISPONÍVEIS NA CONTEMPORANEIDADE, LEVANDO SEMPRE EM CONSIDERAÇÃO: A NATUREZA DO CONTEÚDO, AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, O TEMPO DISPONÍVEL E O TIPO DE APRENDIZAGEM QUE DESEJA QUE SEJA EFETIVADA (CUNHA, 1988; GIL, 2008; LOWMAN, 2007). NESTE SENTIDO, CABE AO PROFESSOR LANÇAR MÃO DE DIVERSAS ESTRATÉGIAS E ESCOLHER OS RECURSOS MAIS ADEQUADOS PARA ATRAIR A ATENÇÃO DO ALUNO E FACILITAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM. NO CASO DA TEMÁTICA FOCO DA SELEÇÃO, A CANDIDATA PODERIA TER UTILIZADO, POR EXEMPLO, LABORATÓRIOS VIRTUAIS OU OUTROS RECURSOS DE MODO A INTERCALAR COM A UTILIZAÇÃO DO SEU RECURSO PRINCIPAL: O POWER POINT. NESTE SENTIDO, A BANCA AVALIADORA, CONSIDERANDO O FATO DE QUE, EMBORA A CANDIDATA APRESENTASSE SLIDES BEM ORGANIZADOS, DEVEU-SE APENAS A SUA UTILIZAÇÃO, DECIDE INDEFERIR O PEDIDO, PERMANECENDO A NOTA JÁ ATRIBUÍDA.
1398074	FRANCISCA GLEYCIARA CAVALCANTE PINHEIRO	Indeferido	PREZADA CANDIDATA, PARA REALIZAÇÃO DA ANÁLISE DO ITEM AVALIAÇÃO", A BANCA DISPÕE DOS SEGUINTE ELEMENTOS: ASPECTO DA AVALIAÇÃO ABORDADO NA AULA; AVALIAÇÃO ADEQUADA AO CONTEÚDO EXPOSTO; RELAÇÃO DIRETA ENTRE O PROPÓSITO DA AVALIAÇÃO E OS OBJETIVOS DA AULA; FORMA DE AVALIAÇÃO POSSIBILITA FEEDBACK SOBRE A APRENDIZAGEM OCORRIDA. A CANDIDATA APRESENTOU EXERCÍCIOS AVALIATIVOS AO LONGO DA AULA E PROPOSTA DE ATIVIDADE PARA SER REALIZADA APÓS A EXECUÇÃO DA AULA. NO ENTANTO, OS EXERCÍCIOS PROPOSTOS PELA CANDIDATA, A EXEMPLO DA APRESENTAÇÃO DOS CONTEÚDOS AO LONGO DA SUA APRESENTAÇÃO, NÃO RESPONDERAM À DEMANDA DO NÍVEL PARA O QUAL A AULA FOI PREPARADA: ENSINO SUPERIOR. OS EXERCÍCIOS APRESENTAVAM NÍVEL BÁSICO, SENDO SUPERFICIAL PARA ALUNOS DE CURSOS DE LICENCIATURA, QUE ESTÃO MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR. NESSE SENTIDO, A BANCA DECIDE INDEFERIR O PEDIDO, PERMANECENDO A NOTA JÁ ATRIBUÍDA.
1398074	FRANCISCA GLEYCIARA CAVALCANTE PINHEIRO	Indeferido	PREZADA CANDIDATA, A PARTIR DOS CRITÉRIOS QUE A BANCA DISPUNHA PARA AVALIAR OS CANDIDATOS EM RELAÇÃO AO ITEM "ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE AULA", FORAM CONSIDERADOS OS SEGUINTE ELEMENTOS: ORGANIZAÇÃO E LÓGICA. O PLANO DE AULA APRESENTADO PELA CANDIDATA EXPRESSA INCONSISTÊNCIA E ESTRUTURAÇÃO INADEQUADA NO QUE DIZ RESPEITO AO ALINHAMENTO ENTRE O OBJETIVO, A DESCRIÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E O NÍVEL DOS EXERCÍCIOS APRESENTADOS COMO AVALIAÇÃO. DIANTE DO EXPOSTO, ESTA COMISSÃO DECIDE INDEFERIR O PEDIDO, PERMANECENDO A NOTA JÁ ATRIBUÍDA.